



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE  
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG  
TELEFONE: (38) 3532-1277 - E-MAIL: copese@ufvjm.edu.br



## ANEXO VII RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**1. Todos os ingressantes** deverão apresentar 2 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis junto aos originais (para conferência) dos documentos descritos a seguir:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- b) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;

c) Documento de identidade:

Será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:

I – carteira de identidade;

II – carteira de trabalho;

III – carteira profissional;

IV – passaporte;

V – carteira de identificação funcional;

VI – outro documento público que permita a identificação do candidato.

VII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;

d) Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75);

e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;

f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);

g) Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar);

Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:

I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);

II – Certificado de reservista;

III – Certificado de isenção;

IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;

V – Certidão de situação militar;

VI – Carteira militar;

VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.

h) Certidão de nascimento ou casamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE  
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG  
TELEFONE: (38) 3532-1277 - E-MAIL: copese@ufvjm.edu.br



i) uma foto 3x4, recente e de frente;

OBS.: Caso o candidato da **Ampla Concorrência** não possua o histórico escolar, no momento da conferência dos documentos, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.

**4. Para os ingressantes, optantes pela Lei 12.711/2012 – Lei de Cotas**, além dos documentos previstos no item 1, deverão apresentar, também, em envelope separado, os documentos descritos a seguir:

**§1º – Para os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14:**

I - Na ausência do Histórico Escolar do Ensino Médio, apresentar a Declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

**§2º – Para os candidatos inscritos nos grupos L2, L6, L10 e L14:**

I - Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no seguinte endereço eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

II - Os candidatos às vagas reservadas para autodeclarados indígenas, além dos documentos previstos no Edital 17/2017 Copese/UFVJM deverão apresentar também declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo líder de sua respectiva comunidade acompanhada de um dos seguintes documentos: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato reside em comunidade indígena.

**§3º – Para os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L9 e L10:**

I - Formulário socioeconômico devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no seguinte endereço eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

II. Documentação comprobatória de renda, relacionada no Anexo VIII.